



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
Rua Senador Máximo, 35 centro Campo Alegre – Al.

PROJETO DE LEI Nº 051 / 2014

“Concede Título de Cidadão Honorário do Município de campo Alegre e adota outras providências.”

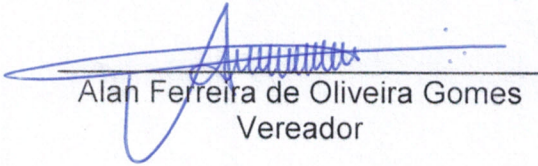
O Vereador do município de campo alegre, senhor, **ALAN FERREIRA DE OLIVEIRA GOMES**, no uso de suas atribuições legais que lhes confere o Art. 88 inciso, III do Regimento Interno, vem propor para que seja apreciado pelo Plenário, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica concedido o **Título de Cidadão Honorário** do município de Campo Alegre, ao senhor, **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS**, funcionário público do município de Campo Alegre, pelos relevantes serviços prestados na área cultural, a comunidade campoalegrense.

Art. 2º - Fica sob a responsabilidade da Câmara Municipal de Campo Alegre a confecção do respectivo diploma, o qual será entregue ao homenageado em sessão solene em data a ser designada pelo presidente do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Campo Alegre, 15 de outubro de 2014.


Alan Ferreira de Oliveira Gomes
Vereador

ACEITO POR (UNANIMIDADE)
VOTOS, A COMISSÃO DE:

Campo Alegre, 15 / 10 / 2014

PRESIDENTE